



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – CEARÁ

**INDICAÇÃO Nº 336**

A Vereadora **Antônia Dúlcia Carvalho Correia – PDT**, infra-assinado no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente apresentar a V.Exa., nos termos do artigo. 183 do regimento Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo ao chefe do poder Executivo, solicitando a **Secretária Municipal de Saúde** que os profissionais tenham Especialização em Pediatria com o objetivo de apresentar os temas relacionados às principais competências e habilidades necessárias para o atendimento de pacientes pediátricos nos diferentes cenários da atenção primária, e secundária e terciária, em atendimentos do município.

**JUSTIFICATIVA:** Com os principais objetivos: Coleta de informações precisas e fundamentais, na anamnese no exame físico, para identificação precoce e correta das principais doenças dos bebê, da criança e do adolescente; laboração de raciocínio e realização dos diagnósticos diferenciais diante do paciente pediátrico; indicação dos principais métodos e diagnóstico e exames subsidiários para o paciente pediátrico; recomendações terapêuticas adequadas e intervenções baseadas no julgamento clínico e nas mais recentes evidências científicas.

**Nestes Termos**

**Solicita e Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, 11 de Março de 2021.

**Antônia Dúlcia Carvalho Correia**

**VEREADORA**

---

**EDIFÍCIO VEREADOR JOSÉ EVALDO MARTINS**  
Av. Prefeito Maurício Brasileiro Martins, s/n, Parque Liberdade / CNPJ: 35.004.696/0001-09  
CEP: 62.670-000 São Gonçalo do Amarante – Ceará  
Telefone (85) 3315-4482.

Stela Maria de Castro Duarte  
Diretora Legislativa CMSCA

11/03/2021